

Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$12.850,00 (doze mil, oitocentos e cinquenta reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.050.14328.08.334041.10.0. DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2012. SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e José Vandevelder Freitas Francelino - Prefeitura Municipal de Farias Brito.

João Vicente Leitão  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº38/2012 IG Nº704994

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 - Joaquim Távora e PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO, inscrita no CNPJ sob o nº07.598.675/0001-23, com sede na Av. Prefeito Raimundo Benício, nº535 - Moraújo - Ce. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o desenvolvimento das ações do Projeto Estação Família que visa ampliar as competências familiares e contribuir para o fortalecimento da autonomia e inclusão de famílias vulneráveis, realizando o atendimento socioeducativo a 100 (cem) famílias através de grupos de convivência e visitas domiciliares, conforme critérios definidos no Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº12013694-5, na Lei Estadual nº13.553/2004, no Decreto Estadual nº27.953/2005, na Instrução Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência iniciada em 02 de maio de 2012, expirando sua validade em 30 de novembro de 2012, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. A vigência poderá ser prorrogada "de ofício" caso venha ocorrer atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período de atraso verificado, através do competente registro por meio de termo aditivo. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$12.850,00 (doze mil, oitocentos e cinquenta reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.050.14328.03.334041.10.0. DATA DA ASSINATURA: 27 de Março de 2012. SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão, Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Jurandir Fonteles de Oliveira, Prefeitura Municipal de Moraújo.

João Vicente Leitão  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº048/2011 - IG Nº703349

I - ESPÉCIE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, doravante denominado CONCEDENTE, inscrito no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE LUZIA LOPES GADELHA, inscrita no CNPJ sob o nº11.744.357/0001-40, com sede na Rua Luíza Honorato, 315 - Bairro Mangueiral, Horizonte-CE, denominada simplesmente CONVENIENTE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos do Decreto Estadual nº27.953/2005 e da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº12105288-5, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a alteração na vigência e no valor do Convênio nº048/2011, o qual tem como objeto garantir a proteção e a defesa de direitos de mulheres e sua prole (famílias) em situação de risco iminente de vida através de ações desenvolvidas pela Casa do Caminho, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 02 (dois) meses, com início em 01 de abril de 2012 e término em 31 de maio de 2012. Para a execução do presente aditamento, o valor global do convênio será acrescido de R\$53.850,04 (cinquenta e três mil, oitocentos e cinquenta reais e quatro centavos), que correrão por conta da dotação orçamentária a seguir: 47200002.08.244.022.14302.01.335041.10.0 e 47200002.08.244.022.21441.01.335041.00.0. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas

anteriormente pactuadas. E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, ante as testemunhas abaixo assinadas, com publicação no Diário Oficial do Estado para seus efeitos legais e esperados. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 28 de março de 2012; Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Geyrlane Deyse da Silva Lourenço - Associação Beneficente Luzia Lopes Gadelha.

João Vicente Leitão  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

##### EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº39/2009

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADO: CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA. OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO Nº039/2009, A PARTIR DE 06 DE FEVEREIRO DE 2012, CUJO OBJETO ERA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NO ÂMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS (PASSAGENS RODOVIÁRIAS E FERROVIÁRIAS NO ÂMBITO INTERNACIONAL, SERVIÇOS DE RESERVAS DE HOTÉIS E VEÍCULOS TERRESTRES DE QUALQUER PORTE, DE TRANSLADO, DE SEGURO DE SAÚDE E DE BAGAGEM), CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº2009074 E SEUS ANEXOS EM ESPECIAL, NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº016/2009, CONFORME O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº2009074, REALIZADO DE ACORDO COM AS NORMAS DA LEI Nº10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DOS DECRETOS ESTADUAIS Nº28.089 E 28.087, AMBOS DE 10 DE DE JANEIRO DE 2006, DO DECRETO FEDERAL Nº5.450/2005 E, SUBSIDIARIAMENTE, DA LEI FEDERAL Nº8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 18 DE DEZEMBRO DE 2009. FORO: FORTALEZA. SIGNATÁRIOS: FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA, PELA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO E CLAUDIO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA, PELA CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA. Fortaleza, 30 de março de 2012.

Gustavo Gonçalves de Barros  
DEFENSOR PÚBLICO/ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA CGD Nº329/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FRANCISCO SARAIVA LEÃO NETO, ocupante da graduação de SD PM, matrícula nº134.435-1-3, desta CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, a viajar à cidade de Fortaleza - Ce, no período de 11/04 a 12/04/2012 a fim de participar de treinamento junto ao setor de CPD/CGD, para manuseio do sistema de controle de processos SISPROC, concedendo-lhe UMA E MEIA diária, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$92,00 (noventa e dois reais), de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 16 de abril de 2012.

Geraldo Bertolo

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

PORTARIA CGD Nº360/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FRANCISCO MALHIRO DO NASCIMENTO, ocupante da graduação de SD PM, matrícula nº107.102-1-9, desta CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, a viajar à cidade de TIANGUÁ -CE, no dia 23 de março de 2012 a fim de realizar